



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

ATA nº 01/2022 – Reunião Ordinária

12 de janeiro de 2022

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, as oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS), reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação da presidente, conselheira Simone Dullius, para realização da sua plenária mensal e tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata e Resolução 12/2021; Item 2 – Prestação de Contas (Guarani Mirim – TF 016-04/2020 – parcelas 6 a 10); Item 3 – Assuntos do Governo/Controle Social (Exp. 417/2022 – ADEFIL – Liberação de Recursos; Exp. 265/2022 – APAE – Liberação de Recursos; Prazo para Projetos de Captação ou continuidade das Captações; Prazo para apresentar Planos de Trabalho – captações 2019 a 2021); Item 4 – Conselho Tutelar (Substituição Férias); Item 5 – Correspondências Recebidas / Expedidas (Retificação certificado de inscrição Rede Cidadã; Inscrição Rotary Club; Renovação de inscrição Jovem Aprendiz UNIVATES); Item 6 – Assuntos Gerais (Conferência Direitos da Criança e do Adolescente). A Relação dos presentes consta em lista anexa a esta Ata. Dando início a reunião, **Item 1** – A presidente apresentou a Ata e a Resolução nº 12/2021, da reunião ordinária de oito de dezembro de dois mil e vinte e um, que foram aprovadas, sem qualquer alteração. **Item 2** – Antes de apresentar as prestações de contas, a presidente informou sobre a alteração dos gestores dos termos de fomento. Foi apresentada a Portaria 29.132 de 30 de dezembro de 2021, que nomeia as servidoras Josiane Pezzi, Fátima Luciane Leal Machado, Katia Mottin Tedeschi e Simone Dullius, como gestoras e relaciona quais Entidades, em substituição a gestora Eliana Becker, que sai da gestão dos Termos para retornar a execução dos serviços no CRAS, onde é Assistente Social. Em seguida a presidente reapresenta as prestações de contas do Guarani Mirim, termo de fomento 016-04/2020 (parcelas 6 a 10). A presidente lembra dos apontamentos da gestora Eliana Becker, sobre a devolução de duzentos reais, referentes a uma declaração do fornecedor que recebeu este valor como pagamento pela venda de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

máscaras. Além disso, a mesma declara não ter competência técnica para avaliar a
30 validade da nota fiscal avulsa recebida pelo pagamento de álcool gel, no valor de
seiscentos e oitenta e seis reais. A vice-presidente, Fátima Luciane, que conduziu a
reunião de dezembro, lembra que a prestação de contas não foi apreciada naquela
reunião pois não haviam representantes da Entidade presente. Ficou combinado de
chamar os representantes para uma conversa. Luciane conversou com o presidente da
35 Entidade, Diomar Nunes, e ficou combinado de a Entidade sempre observar de não
realizar compras onde não é emitido nota fiscal e de realizar os pagamentos sempre na
conta bancária de mesmo CNPJ de quem está emitindo a Nota. Após a apresentação e
o relato da vice-presidente, as prestações de contas foram colocadas em votação. As
prestações de contas foram aprovadas, sem a necessidade de devolução de valores
40 neste momento e com a ressalva de observar os apontamentos para as próximas
parcerias. Os Conselheiros observam que os valores foram utilizados no objeto da
parceria, o que houve foram equívocos no momento de prestar contas. **Item 3 –**
Apresentado expediente 417/2022, onde a Entidade ADEFIL solicita liberação do
recursos, captados entre 2019 e 2021, para o Projeto “Construindo Sonhos”, a
45 construção da quadra coberta para o Centro Ello. A Entidade captou, via Fundo
Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA), a quantia de R\$ 585.346,54
(quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro
centavos). Considerando as resoluções nº 13/2018 e nº 15/2019 do COMDICA, fica
retido ao FMCA o valor de R\$ 79.784,65 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e
50 quatro reais e sessenta e cinco centavos), ficando disponível para a Entidade o valor de
R\$ 505.561,89 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e
nove centavos). A Entidade atualizará o cronograma de desembolso no Plano de
Trabalho. Após apreciação foi autorizada a liberação do valor para a Entidade, a fim de
firmar Termo de Parceria e executar o Projeto “Construindo Sonhos”. Em seguida a
55 presidente apresentou o expediente 565/2022, onde a Entidade APAE, também solicita a
liberação de recursos, captados entre 2019 e 2021, para o Projeto “Desenvolvimento de
Ações Terapêuticas para a Reabilitação e Qualidade de Vida”, para ampliar o



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

atendimento a crianças e adolescentes na oferta de fonoaudiologia e hidroterapia, bem como garantir a manter os serviços da hidroterapia. A Entidade captou, via Fundo
60 Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA), a quantia de R\$ 149.155,40 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Foram captados R\$ 16.238,25 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) a mais do que o solicitado e autorizado pelo COMDICA, através de cartas de captação. Considerando o valor total captado e considerando as resoluções nº 13/2018
65 e nº 15/2019 do COMDICA, fica retido ao FMCA o valor de R\$ R\$ 17.005,54 (dezesete mil e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), ficando disponível para a Entidade o valor de R\$ 132.149,86. A Entidade apresenta o Plano de Trabalho, solicitando a liberação de R\$ 117.438,39 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) em 24 parcelas. O valor a mais, R\$ 14.711,47 (quatorze mil,
70 setecentos e onze reais e quarenta e sete centavos) ficará no Fundo para utilização em outro Projeto a ser apresentado pela Entidade. Após apreciação foi autorizada a liberação do valor para a Entidade, a fim de firmar Termo de Parceria e executar o Projeto “Desenvolvimento de Ações Terapêuticas para a Reabilitação e Qualidade de Vida”. Outro assunto referente ao FMCA, a presidente mencionou que o COMDICA
75 precisa estipular prazos para as Entidades apresentarem Projetos de captação de recursos, ou solicitação de cartas de captação para dar continuidade em captação, de Projetos já apresentados em anos anteriores. O COMDICA aprovou que as Entidades devem apresentar sempre até o mês de setembro, a solicitação e os projetos, para captação via FMCA. Se até o final do ano a Entidade não captou o valor total
80 necessário, tem até setembro do ano seguinte para solicitar a continuidade da captação. Em seguida foi mencionado que as Entidades que captaram entre 2019 e 2021 devem apresentar Planos de Trabalho e solicitar a utilização dos recursos. ADEFIL, APAE e SLAN já solicitaram a utilização dos recursos, FUNDEF manifestou que apresentará Plano de Trabalho em breve. Neste período, as Entidades AECA e SAIDAN também
85 receberam doação, mas não tinham Projetos em captação. Ficou combinado de a Secretaria-executiva enviar e-mail informando sobre o valor e para as Entidades



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

manifestarem se possuem interesse de apresentar um Plano de Trabalho para utilizar este valor. Outro assunto mencionado foi sobre a utilização de recursos do FMCA. A presidente lembra da comunicação do Controle Interno do Município, referente ao montante parado no Fundo. A presidente e a vice-presidente apresentaram duas propostas para utilizar os recursos e projetos voltados a criança e o adolescente. A primeira proposta, para o primeiro semestre do ano, consiste em organizar uma campanha e atividades voltadas ao “Maio Laranja”, mês de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, instituído pela Lei Municipal 11.213 de 18 de agosto de 2021. A proposta, é realizar uma campanha, com atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. O COMDICA elabora um Plano de Ação para abranger toda a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente. A Segunda proposta, para o segundo semestre do ano, é o Edital de Partilha, nos moldes dos anos anteriores. Os Conselheiros debateram os assuntos, principalmente em relação a primeira proposta, sobre qual poderia ser a ação e o público-alvo. A vice-presidente lembrou da ação ocorrida no ano de 2019 (dois mil e dezenove), com a pedagoga e escritora Caroline Arcari, sobre o livro Pipo e Fifi e sugeriu trazer de novo esta proposta, abrangendo um público maior. Ficou combinado que a mesa diretora trará uma proposta escrita, para em conjunto ser elaborado um Plano de Ação. Sobre os recursos disponíveis no FMCA, a presidente informou que será solicitado do Setor de Contadoria da Prefeitura, um balancete mensal do FMCA, como era enviado em anos anteriores. **Item 4** – A presidente informou as substituições no Conselho Tutelar. A Conselheira suplente Adriana Seli está substituindo a Conselheira Tutelar Márcia Inês Blum, que está em licença saúde. O Conselheiro suplente João Carlos da Cunha substituirá o Conselheiro Tutelar Marino Barcé em suas férias. **Item 5** – Foi informado ao Conselho sobre o certificado de inscrição da Rede Cidadã, inscrição 033/2021. Quando emitido o certificado de inscrição não foi incluído o curso Auxiliar da Prática Desportiva. A Secretaria-executiva já fez a retificação do certificado e encaminhou para a Entidade. Outro assunto é sobre a inscrição do Rotary Club de Lajeado – Integração. A Entidade



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

solicita inscrição no COMDICA. A presidente mencionou em trazer o Projeto para apreciação na próxima plenária e convidar representante da Entidade para apresentar. Em seguida apresentada a solicitação de renovação da inscrição do Programa Jovem Aprendiz da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social (FUVATES), inscrição 029/2019, que foi aprovado. **Item 6** – Em Assuntos Gerais, a presidente informou que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), constituiu comissão organizado da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O COMDICA deve se preparar para este ano organizar a Conferência Municipal. Outro assunto, a presidente informou que a estudante de direito Marcela Lempfert Ehrenbring, que fez o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) sobre os direitos da criança e do adolescente e o FMCA no Município de Lajeado, foi convidada a apresentar seu trabalho ao COMDICA na plenária de fevereiro. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu, Alan Batista dos Santos, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente, Simone Dullius. Lajeado, 12 de janeiro de 2022.